



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: *Conceder outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” a SR. LUIZ CARLOS DE FREITAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” a Sr. LUIZ CARLOS DE FREITAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, atuando como Assessor Especial na Prefeitura de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 18 de novembro de 2025.

**ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - PP**

Tel: (27)99693-8825
Avenida Expedito Garcia, nº 202, 1º andar, Sala 105.
Prédio do antigo Talma Sarmento – Campo Grande, Cariacica-ES.



Tel: (27)99693-8825 **Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br**
com o identificador 3100320039003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)**

JUSTIFICATIVA

A outorga da "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. *LUIZ CARLOS DE FREITAS* se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Vide que o mesmo, há muitos anos no nosso município, mais precisamente diretamente com o Prefeito Euclério Sampaio, atando como Assessor Especial.

O presente indicado sempre esteve participando de eventos e ações que visam a inclusão e o desenvolvimento de nossa cidade.

De fato, não resta duvidas do merecido reconhecimento, pois o Sr. Luiz prestou excelentes serviços a nossa cidade de Cariacica. Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 18 de novembro de 2025.

**ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - PP**

Tel: (27)99693-8825
Avenida Expedito Garcia, nº 202, 1º andar, Sala 105.
Prédio do antigo Talma Sarmiento – Campo Grande, Cariacica-ES.



Tel: (27)99693-8825 **Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br**
com o identificador 3100320039003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.